



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 67/2002

LEONIL GARCIA, Vereador que abaixo subscreve, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente através dessa presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de fazer, mensalmente, um adiantamento de 5% (cinco por cento) do valor corrigido das ações trabalhistas, aos funcionários que têm direitos à mesma.

Plenário Vereador João Costa, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois.


LEONIL GARCIA
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1973/02


Ivaiporã, 30 de 04 de 02

ff...

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 06 / 05 / 2002


Leonil Garcia
Oficial Administrativo